



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 289, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a Fundação CETREDE a atuar como fundação de apoio do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de março de 2025; e o constante dos autos do processo nº 23255.001389/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, manifesta sua concordância com o pedido de autorização da Fundação CETREDE para atuar como fundação de apoio desta Instituição Federal de Ensino, nos termos do Manual de Credenciamento e Autorização das Fundações de Apoio.

Art. 2º A presente manifestação de concordância visa instruir o processo de solicitação de autorização da Fundação CETREDE junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 28/03/2025, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7211585** e o código CRC **D33A90EC**.

